



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 042/2024**, de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.210, de 24 de maio de 2001”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 22 de abril de 2024.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 106/2024